



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Edital n.º 1011/2014

#### Proposta de Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água

Ana Luísa Alferes Pinto Soares, Vereadora com o pelouro das Obras Municipais e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, torna público que:

A Câmara Municipal, na sua reunião de 23 de outubro, deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água, e submete-lo a apreciação pública nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, nos n.ºs 2 e 3 do artigo 62.º do Regime dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do regime de Proteção dos Utentes dos Serviços Públicos, para recolha de sugestões.

A Proposta de Regulamento está disponível para consulta no edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, no Gabinete de Apoio Administrativo.

Assim, no prazo de 30 dias, com início na data da publicação no *Diário da República*, os interessados poderão dirigir as suas sugestões, por escrito, à Câmara Municipal.

Para constar e legais efeitos, torna-se público que o presente edital será afixado nos lugares de estilo, nas Juntas de Freguesias do Concelho, no Site do Município e nos locais tidos por convenientes.

30 de outubro de 2014. — A Vereadora do Pelouro, *Ana Luísa Alferes Pinto Soares*.

308201471

Edital n.º 1012/2014

#### Proposta de Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais

Ana Luísa Alferes Pinto Soares, Vereadora com o pelouro das Obras Municipais e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, torna público que:

A Câmara Municipal, na sua reunião de 23 de outubro, deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, e submete-lo a apreciação pública nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, nos n.ºs 2 e 3 do artigo 62.º do Regime dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do regime de Proteção dos Utentes dos Serviços Públicos, para recolha de sugestões.

A Proposta de Regulamento está disponível para consulta no edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, no Gabinete de Apoio Administrativo.

Assim, no prazo de 30 dias, com início na data da publicação no *Diário da República*, os interessados poderão dirigir as suas sugestões, por escrito, à Câmara Municipal.

Para constar e legais efeitos, torna-se público que o presente edital será afixado nos lugares de estilo, nas Juntas de Freguesias do Concelho, no Site do Município e nos locais tidos por convenientes.

30 de outubro de 2014. — A Vereadora do Pelouro, *Ana Luísa Alferes Pinto Soares*.

308201536

Edital n.º 1013/2014

#### Proposta de regulamento do serviço de gestão de resíduos urbanos

Ana Luísa Alferes Pinto Soares, Vereadora com o pelouro das Obras Municipais e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, torna público que:

A Câmara Municipal, na sua reunião de 23 de outubro, deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, e submete-lo a apreciação pública nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, nos n.ºs 2 e 3 do artigo 62.º do Regime dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do regime de Proteção dos Utentes dos Serviços Públicos, para recolha de sugestões.

A Proposta de Regulamento está disponível para consulta no edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, no Gabinete de Apoio Administrativo.

Assim, no prazo de 30 dias, com início na data da publicação no *Diário da República*, os interessados poderão dirigir as suas sugestões, por escrito, à Câmara Municipal.

Para constar e legais efeitos, torna-se público que o presente edital será afixado nos lugares de estilo, nas Juntas de Freguesias do Concelho, no Site do Município e nos locais tidos por convenientes.

30 de outubro de 2014. — A Vereadora do Pelouro, *Ana Luísa Alferes Pinto Soares*.

308201609

### MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso (extrato) n.º 12450/2014

Nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente torna-se público que o Senhor Presidente desta Câmara autorizou, em 01-07 e 01-09 e 09-09-2014, a recondução, por mais 3 anos, das comissões de serviço dos dirigentes referidos abaixo nos seguintes cargos:

Direção Intermédia de 1.º grau:

Diretora do Centro de Arte Contemporânea — Mestre Ana Isabel de Melo Ribeiro, a partir de 01-09-2014;

Direção Intermédia de 2.º grau:

Chefe da Divisão de Manutenção e Logística — Lic. Gertrudes Maria Gomes dos Santos Pedro, a partir de 01-11-2014;

Chefe da Divisão de Parque da Paz — Lic. Ana Cristina Corda da Glória Rodrigues, a partir de 01-11-2014;

Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal — Lic. Norberto José Fernandes Gomes, a partir de 14-11-2014.

28 de outubro de 2014. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Licenciado José Manuel Raposo Gonçalves*.

308198979

### MUNICÍPIO DA BATALHA

Aviso n.º 12451/2014

#### Acordo de Cedência de Interesse Público de uma trabalhadora do Município da Batalha para a Empresa Local ISERBATALHA, E. M.

Torna-se público que na sequência da deliberação n.º 2014/0349/da Câmara Municipal da Batalha de 07 de julho de 2014, foi deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável à cedência de interesse público, pelo período de um ano, da trabalhadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Sandra Isabel Couto Marques com a categoria de assistente técnica, na posição remuneratória 1, nível 5, para o exercício de funções na Empresa Local ISERBATALHA, E. M. com início em 15 de julho de 2014, nos termos e para os efeitos dos artigos 58.º e 72.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugados com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

15 de outubro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos*.

308177489

### MUNICÍPIO DE BEJA

Edital n.º 1014/2014

João Manuel Rocha da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Beja, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de Beja, de 01 de outubro 2014, foi aprovada a proposta de Regulamento Municipal de Acesso às Portas de Mértola (Baixa de Beja) e das intervenções no Espaço Público e proceder à abertura de um período de apreciação pública pelo prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do disposto no artigo 118.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo.